

TARIFA REMUNERATÓRIA

A sociedade empresária AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA, estabelecida na Rodovia MT 389, Km 15, Gleba Nhandu, s/nº, Zona Rural da Cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 45.252.427/0001-15, Inscrição Estadual nº 13.921.525-5, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201953554, neste ato representada por seu administrador, Sr. JANDIR CELLA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3532359-0 SSP/MT, e inscrito no CPF sob nº 560.322.859-87, residente e domiciliado na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso. Vem através deste estabelecer a tarifa remuneratória de armazenagem a ser praticada pela empresa: Valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral: 1. Tarifa de Armazenagem (por período de 15 dias ou fração): Por metro quadrado ou fração - R\$ 25,00; por metro cúbico ou fração - R\$ 12,50; por "pallet" - R\$ 18,00. 2. Ad valorem - (período de 15 dias ou fração): 0,30% sobre o valor da Nota Fiscal de Remessa. 3. Tarifa de movimentação mecânica ("paletizada"): por tonelada ou fração - R\$ 12,50; por metro cúbico ou fração - R\$ 8,00; por "pallet" - R\$ 11,00. 4. Tarifa de Movimentação Manual (carga solta): Por tonelada ou fração - R\$ 24,00; por metro cúbico ou fração - R\$ 16,00; por "pallet" - R\$ 22,00. 5. Tarifa de Movimentação/Manuseio de Contêiner (In e out): Por Contêiner (In e out) - R\$ 400,00. Condições Gerais: a). Caberá exclusivamente a AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA definir os critérios de aplicação da Tarifa de armazenagem e das Tarifas de movimentação de acordo com o tipo/embalagem da Mercadoria. b) A Tarifa de movimentação será cobrada a cada movimentação da Mercadoria. c) O faturamento mínimo mensal por lote depositado será de R\$ 5.000,00 (armazenagem + movimentação). d). Os serviços poderão ser faturados, a exclusivo critério do AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA, nos 15 e/ou 30 de cada mês, com prazo para pagamento de 10 dias. e). As mercadorias depositadas serão asseguradas direta e exclusivamente pelo AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA em seu nome. f) As Tarifas listadas neste documento terão validade para a unidade do AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA, localizado na Rodovia MT 389, Km 15, Gleba Nhandu, s/nº, Zona Rural da Cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 45.252.427/0001-15, Inscrição Estadual nº 13.921.525-5, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201953554. g) As Tarifas poderão ser alteradas a exclusivo critério do AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA, os reajustes serão registrados e publicados de acordo com a legislação vigente, respeitadas aquelas aos períodos já contratados e observado o disposto no § 3º do artigo 8º do Decreto Federal 1.102/1.903. h). Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria do AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA, com observância ao Regulamento Interno e legislação vigente.

JANDIR CELLA

CPF 56032285987

Sócio Administrador e Fiel Depositário

Publicar-65-99228-9990

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: acef1326

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar